

O Gestor participou em 05/07/2016 e em 25/07/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures da Moura Dubeux Engenharia S.A. para deliberar sobre a Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o que trata a Cláusula 9.1(u) do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures e (ii) autorizar o agente fiduciário a firmar instrumento aditivo à Escritura de Emissão, refletindo as alterações decorrentes das deliberações que vierem a ser aprovadas pelos debenturistas.

No dia 05/07/2016, estavam presentes debenturistas representando 100% das debênture em circulação da Emissão. Antes das deliberações e em adição à Ordem do Dia, a Emissora e os Garantidores apresentaram proposta de alteração do cronograma de debêntures, de inclusão de novas garantias e de alteração da taxa de remuneração, conforme a seguir descrito:

- a) o valor total da emissão passaria de R\$ 175 milhões para R\$ 145 milhões, após integralização ao capital da Emissora de R\$ 30 milhões em debêntures de titularidade dos acionistas da Emissora;
- b) data de vencimento passaria de 15/02/2018 para 15/12/2019;
- c) alteração dos eventos de pagamento de amortização e juros originalmente agendados;
- d) incorporação do valor dos juros devidos em 15/12/2016 ao valor nominal das debentures;
- e) pagamentos de amortização e juros mensais a partir de 15/01/2017;

f) constituição de novas garantias em favor dos Debenturistas, sendo: (i) Alienação fiduciária de edifício comercial denominado Edifício Moura Dubeux, (ii) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis decorrentes de contratos de aluguel do edifício supracitado, (iii) alienação fiduciária do imóvel denominado Gleba 4-B no município de Jaboatão dos Guararapes-PE, (iv) alienação fiduciária da totalidade das cotas de titularidade da Emissora na SPE Novo Recife Empreendimentos Ltda e (v) as garantias de alienação supracitadas deverão representar 100% do saldo devedor das debêntures.

g) Remuneração passaria de DI+3,50% para DI+6,00%;

h) Pagamento de “waiver fee” de 1% sobre o saldo devedor atual.

DELIBERAÇÃO:

Após esclarecimentos da Emissora, os debenturistas presentes, visando a apreciação da proposta, deliberaram por nova suspensão da Assembleia, que deverá ser reaberta em 25 de julho de 2016.

No dia 25/07/2016, os debenturistas ratificaram a contratação do escritório Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados. Deliberaram também por nova suspensão da Assembleia, que será reaberta em 08/08/2016

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09.577.500/0001-65
SANTANDER FI MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	17.138.474/0001-05
SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIV LP	17.804.492/0001-70